
Resolução SEHAB nº 07, de 18 de março de 2022

Tiago da Guia Oliveira, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB), no uso de suas atribuições legais descritas no artigo 47, inciso IV da Lei Municipal nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, em respeito ao princípio da publicidade dos atos da administração pública e considerando a necessidade de planejar e organizar os serviços dessa SEHAB, bem como todos os atos necessários para garantia do direito à moradia digna, além das Legislações Federais, Estaduais e Municipais que regem essa matéria e que dispõem sobre o processo de seleção de beneficiários:

RESOLVE

Art. 1º Tornar público edital do sorteio de hierarquização dos grupos familiares que participarão da tentativa de atendimento com unidade social no Programa Habitacional localizado na Gleba A da extensão da Rua Mário Baccaro, Jardim Tropical.

Art. 2º As necessárias orientações e convocações dessa SEHAB sobre a tentativa de atendimento no Programa Casa Nova Sorocaba são feitas por meio do jornal “Município de Sorocaba” (órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba), que é disponibilizado diariamente no site www.sorocaba.sp.gov.br, e do link da Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária <http://habitacao.sorocaba.sp.gov.br>.

§ 1º É de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado através dos sites informados no caput desse artigo.

§ 2º A SEHAB não entrará em contato com o munícipe para informar sobre as necessárias orientações e convocações.

§ 3º Não há mais publicação do Jornal do Município em papel.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal “Município de Sorocaba”, órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site www.sorocaba.sp.gov.br.

Sorocaba, 18 de março de 2022.

TIAGO DA GUIA OLIVEIRA
SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

EDITAL – SORTEIO DE HIERARQUIZAÇÃO DOS GRUPOS FAMILIARES QUE PARTICIPARÃO DA TENTATIVA DE ATENDIMENTO COM UNIDADE SOCIAL NO PROGRAMA HABITACIONAL LOCALIZADO NA GLEBA A DA EXTENSÃO DA RUA MÁRIO BACCARO, JARDIM TROPICAL.

A Prefeitura Municipal de Sorocaba, por meio da Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária em respeito ao princípio da publicidade dos atos da administração pública, bem como todos os atos necessários para garantia do direito à moradia digna, além das Legislações Federais, Estaduais e Municipais que regem essa matéria e que dispõem sobre o processo de seleção de beneficiários, torna públicas as regras do sorteio de hierarquização dos grupos familiares que participarão da tentativa de atendimento com unidade social no Programa Habitacional localizado na Gleba A da extensão da Rua Mário Baccaro, Jardim Tropical.

1) OBJETO:

Hierarquização dos grupos familiares que participarão da tentativa de atendimento com unidade social no Programa Habitacional localizado na Gleba A da extensão da Rua Mário Baccaro, Jardim Tropical.

2) PARTICIPANTES:

Os participantes do sorteio de hierarquização deverão estar lançados no anexo desta Resolução Sehab 07/2022 (de 18/03/2022) e, em conformidade com o processo de trabalho já esclarecido em Resoluções anteriores, principalmente a Resolução Sehab 013/2021. Assim, o cadastro deverá atender no mínimo um (01) e no máximo três (03) critérios de priorização abaixo elencados:

- 1. Coabitação** (quando no mínimo duas famílias residem no mesmo imóvel);
- 2. Adensamento excessivo em domicílio alugado** (no mínimo 03 pessoas dormindo no mesmo cômodo em imóvel alugado);
- 3. Ônus excessivo com aluguel** (comprometimento de no mínimo 30% da renda familiar com aluguel).

3) SORTEIO DE HIERARQUIZAÇÃO:

O sorteio público ocorrerá no dia **20 de março de 2022 (domingo)**, a partir das

10:00 horas, no **Estádio Municipal Walter Ribeiro**, localizado na Avenida Pereira da Silva s/nº – Bairro Santa Rosália– na cidade de Sorocaba, SP.

O sorteio será realizado de forma eletrônica, com base em programa de computador apropriado, que promova escolha aleatória dos candidatos, conforme as especificações técnicas apresentadas nesse Edital, abrangendo certames, conforme descrito a seguir:

4) ETAPAS DO SORTEIO DE HIERARQUIZAÇÃO:

- **PRIMEIRA ETAPA: FILTRO DE RENDA**

Identificar os participantes com renda bruta de 0 até 3 salários mínimos.

- **SEGUNDA ETAPA: COMPOSIÇÃO DAS LISTAS**

Após a identificação da renda, elaborar as seguintes listagens:

- 1. Lista referente à Lei Federal 10741/2003 (idoso – 60 anos ou mais):**

Criar listagem em ordem decrescente de critérios de priorização, na qual, obrigatoriamente, o responsável familiar ou conjuge atendam a referida Lei. Considerar que os idosos com mais de 80 anos completos deverão compor o topo da lista (ainda considerando os critérios de priorização), em cumprimento à exigência do § 2º do artigo 3º da referida lei.

- 2. Lista referente à Lei Municipal 6.955/2003 (deficiente):**

Criar listagem em ordem decrescente de critérios de priorização na qual, obrigatoriamente, o responsável familiar ou qualquer integrante familiar tenham declarado o critério presente na lei supracitada.

- 3. Lista geral:**

Criar listagem em ordem decrescente de critérios de priorização na qual englobe todos os participantes, inclusive aqueles listados na lista 1 e 2. Não se faz necessário considerar que os idosos com mais de 80 anos completos estejam no topo da lista.

- **TERCEIRA ETAPA: SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DA FAIXA A (10 UNIDADES COM 100% DE SUBSÍDIO CADA)**

I. Lista 1 - (idoso):

Com o uso da lista **1) Lista referente à Lei Federal 10741/2003 (idoso - 60 anos ou mais)** - da SEGUNDA ETAPA, identificar **01 (um) grupo familiar, com a maior quantidade de critérios de priorização** para tentativa de atendimento com uma unidade habitacional, dentro da reserva de 3% das unidades habitacionais.

Considerar que os idosos com mais de 80 anos completos deverão compor o topo da lista, ainda considerando os critérios de priorização.

Se houver mais de 01 (um) grupo familiar com esse perfil, deverá ser feito o sorteio entre todos os participantes com a maior quantidade de critérios de priorização.

II. Lista 2 – (deficiente):

Com o uso da lista **2) Lista referente à Lei Municipal 6.955/2003 (deficiente)** – da SEGUNDA ETAPA, identificar **01 (um) grupo familiar, com a maior quantidade de critérios de priorização** para tentativa de atendimento com uma unidade habitacional, dentro da reserva de 7% das unidades habitacionais.

Se houver mais de 01 (um) grupo familiar com esse perfil, deverá ser feito o sorteio entre todos os participantes com a maior quantidade de critérios de priorização.

III. Lista 3 - (geral):

Com o uso da lista **3) Lista geral** - da SEGUNDA ETAPA, identificar **08 (oito) grupos familiares, com a maior quantidade de critérios de priorização** para tentativa de atendimento com as oito unidades habitacionais.

Se houver mais de 08 (oito) grupos familiares com esse perfil, deverá ser feito o sorteio entre todos os participantes com a maior quantidade de critérios de priorização.

▪ QUARTA ETAPA: SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DA FAIXA B (12 UNIDADES COM 75% DE SUBSÍDIO CADA)

I. Lista 1 - (idoso):

Com o uso da lista **1) Lista referente à Lei Federal 10741/2003 (idoso – 60 anos ou mais)** - da SEGUNDA ETAPA, primeiramente, desconsiderar todos os candidatos já sorteados anteriormente, depois identificar **01 (um) grupo familiar, com a maior quantidade de critérios de priorização** para tentativa de atendimento com uma unidade habitacional, dentro da reserva de 3% das unidades habitacionais.

Considerar que os idosos com mais de 80 anos completos deverão compor o topo da lista, ainda considerando os critérios de priorização.

Se houver mais de 01 (um) grupo familiar com esse perfil, deverá ser feito o sorteio entre todos os participantes com a maior quantidade de critérios de priorização.

II. **Lista 2 - (deficiente):**

Com o uso da lista **2) Lista referente à Lei Municipal 6.955/2003 (deficiente)** - da SEGUNDA ETAPA, primeiramente, desconsiderar todos os candidatos já sorteados anteriormente, depois identificar **01 (um) grupo familiar, com a maior quantidade de critérios de priorização** para tentativa de atendimento com uma unidade habitacional, dentro da reserva de 7% das unidades habitacionais.

Se houver mais de 01 (um) grupo familiar com esse perfil, deverá ser feito o sorteio entre todos os participantes com a maior quantidade de critérios de priorização.

III. **Lista 3 - (geral):**

Com o uso da lista **3) Lista geral** - da SEGUNDA ETAPA, primeiramente, desconsiderar todos os candidatos já sorteados anteriormente, depois identificar **10 (dez) grupos familiares, com a maior quantidade de critérios de priorização** para tentativa de atendimento com as dez unidades habitacionais.

Se houver mais de 10 (dez) grupos familiares com esse perfil, deverá ser feito o sorteio entre todos os participantes com a maior quantidade de critérios de priorização.

▪ **QUINTA ETAPA: SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DA FAIXA C (15 UNIDADES COM 60% DE SUBSÍDIO CADA)**

I. **Lista 1 - (idoso):**

Com o uso da lista **1) Lista referente à Lei Federal 10741/2003 (idoso – 60 anos ou mais)** - da SEGUNDA ETAPA, primeiramente, desconsiderar todos os candidatos já sorteados anteriormente, depois identificar um **01 (um) grupo familiar, com a maior quantidade de critérios de priorização** para tentativa de atendimento com uma unidade habitacional, dentro da reserva de 3% das unidades habitacionais.

Considerar que os idosos com mais de 80 anos completos deverão compor o topo da lista, ainda considerando os critérios de priorização.

Se houver mais de 01 (um) grupo familiar com esse perfil, deverá ser feito o sorteio entre todos os participantes com a maior quantidade de critérios de priorização.

II. Lista 2 - (deficiente):

Com o uso da lista **2) Lista referente à Lei Municipal 6.955/2003 (deficiente)** - da SEGUNDA ETAPA, primeiramente, desconsiderar todos os candidatos já sorteados anteriormente, depois identificar **01 (um) grupo familiar, com a maior quantidade de critérios de priorização** para tentativa de atendimento com uma unidade habitacional, dentro da reserva de 7% das unidades habitacionais.

Se houver mais de 01 (um) grupo familiar com esse perfil, deverá ser feito o sorteio entre todos os participantes com a maior quantidade de critérios de priorização.

III. Lista 3 - (geral):

Com o uso da lista **3) Lista geral** - da SEGUNDA ETAPA, primeiramente, desconsiderar todos os candidatos já sorteados anteriormente, depois identificar **13 (treze) grupos familiares, com a maior quantidade de critérios de priorização** para tentativa de atendimento com as dez unidades habitacionais.

Se houver mais de 13 (treze) grupos familiares com esse perfil, deverá ser feito o sorteio entre todos os participantes com a maior quantidade de critérios de priorização.

SEXTA ETAPA: RECOMPOSIÇÃO DAS LISTAS

Após a realização dos sorteios supracitados, **todas as listas (lista 1, 2 e 3) deverão ser reestruturadas, e inserir os candidatos com renda bruta familiar, imediatamente, superior a 3 salários mínimos até 5 salários mínimos.**

▪ **SÉTIMA ETAPA: SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DA FAIXA D (12 UNIDADES COM 50% DE SUBSÍDIO CADA)**

I. Lista 1 (idoso):

Com o uso da lista **1) Lista referente à Lei Federal 10741/2003 (idoso idoso – 60 anos ou mais)** - da SEGUNDA ETAPA, reestruturada conforme SEXTA ETAPA, primeiramente, desconsiderar todos os candidatos já sorteados anteriormente, depois identificar **01 (um) grupo familiar, com a maior**

quantidade de critérios de priorização para tentativa de atendimento com uma unidade habitacional, dentro da reserva de 3% das unidades habitacionais.

Considerar que os idosos com mais de 80 anos completos deverão compor o topo da lista, ainda considerando os critérios de priorização.

Se houver mais de 01 (um) grupo familiar com esse perfil, deverá ser feito o sorteio entre todos os participantes com a maior quantidade de critérios de priorização.

II. Lista 2 – (deficiente):

Com o uso da lista **2) Lista referente à Lei Municipal 6.955/2003 (deficiente)** – da SEGUNDA ETAPA, reestruturada conforme SEXTA ETAPA, primeiramente, desconsiderar todos os candidatos já sorteados anteriormente, depois identificar **01 (um) grupo familiar, com a maior quantidade de critérios de priorização** para tentativa de atendimento com uma unidade habitacional, dentro da reserva de 7% das unidades habitacionais.

Se houver mais de 01 (um) grupo familiar com esse perfil, deverá ser feito o sorteio entre todos os participantes com a maior quantidade de critérios de priorização.

III. Lista 3 – (geral):

Com o uso da lista **3) Lista geral** – da SEGUNDA ETAPA, reestruturada conforme SEXTA ETAPA, primeiramente, desconsiderar todos os candidatos já sorteados anteriormente, depois identificar **10 (dez) grupos familiares, com a maior quantidade de critérios de priorização** para tentativa de atendimento com as dez unidades habitacionais.

Se houver mais de 10 (dez) grupos familiares com esse perfil, deverá ser feito o sorteio entre todos os participantes com a maior quantidade de critérios de priorização.

▪ **OITAVA ETAPA: RECOMPOSIÇÃO DAS LISTAS**

Após a realização dos sorteios supracitados, **todas as listas (lista 1, 2 e 3) deverão ser reestruturadas, e inserir os candidatos com renda bruta familiar, imediatamente, superior a 5 salários mínimos até 7 salários mínimos.**

▪ **NONA ETAPA: SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DA FAIXA E (15 UNIDADES COM 25% DE SUBSÍDIO CADA)**

I. Lista 1 - (idoso):

Com o uso da lista **1) Lista referente à Lei Federal 10741/2003 (idoso– 60 anos ou mais)** - da SEGUNDA ETAPA, reestruturada conforme OITAVA ETAPA, primeiramente, desconsiderar todos os candidatos já sorteados anteriormente, depois identificar **01 (um) grupo familiar, com a maior quantidade de critérios de priorização** para tentativa de atendimento com uma unidade habitacional, dentro da reserva de 3% das unidades habitacionais.

Considerar que os idosos com mais de 80 anos completos deverão compor o topo da lista ainda considerando os critérios de priorização.

Se houver mais de 01 (um) grupo familiar com esse perfil, deverá ser feito o sorteio entre todos os participantes com a maior quantidade de critérios de priorização.

II. **Lista 2 - (deficiente):**

Com o uso da lista **2) Lista referente à Lei Municipal 6.955/2003 (deficiente)** - da SEGUNDA ETAPA, reestruturada conforme OITAVA ETAPA, primeiramente, desconsiderar todos os candidatos já sorteados anteriormente, depois identificar **01 (um) grupo familiar, com a maior quantidade de critérios de priorização** para tentativa de atendimento com uma unidade habitacional, dentro da reserva de 7% das unidades habitacionais.

Se houver mais de 01 (um) grupo familiar com esse perfil, deverá ser feito o sorteio entre todos os participantes com a maior quantidade de critérios de priorização.

III. **Lista 3 - (geral):**

Com o uso da lista **3) Lista geral** - da SEGUNDA ETAPA, reestruturada conforme OITAVA ETAPA, primeiramente, desconsiderar todos os candidatos já sorteados anteriormente, depois identificar **13 (treze) grupos familiares, com a maior quantidade de critérios de priorização** para tentativa de atendimento com as treze unidades habitacionais.

Se houver mais de 13 (treze) grupos familiares com esse perfil, deverá ser feito o sorteio entre todos os participantes com a maior quantidade de critérios de priorização.

▪ **DÉCIMA ETAPA: RECOMPOSIÇÃO DAS LISTAS**

Reestruturar todas as listas (lista 1,2 e 3), após a realização dos sorteios supracitados, com a exclusão dos municípios sorteados e, assim, definir as listas de reservas abaixo elencadas:

1. RESERVAS DA FAIXA A (100% DE SUBSÍDIO CADA)

- a. Reserva referente à Lei Federal 10.741/2003 (idoso– 60 anos ou mais): 1(um)
 - b. Reserva referente à Lei Municipal 6.955/2003 (deficiente): 1(um)
 - c. Reserva Geral: 26 (vinte e seis)
- 2. RESERVAS DA FAIXA B (75% DE SUBSÍDIO CADA)**
- a. Reserva referente à Lei Federal 10.741/2003 (idoso– 60 anos ou mais): 1(um)
 - b. Reserva referente à Lei Municipal 6.955/2003 (deficiente): 1(um)
 - c. Reserva Geral: 35 (trinta e cinco)
- 3. RESERVAS DA FAIXA C (65% DE SUBSÍDIO CADA)**
- a. Reserva referente à Lei Federal 10.741/2003 (idoso– 60 anos ou mais): 1(um)
 - b. Reserva referente à Lei Municipal 6.955/2003 (deficiente): 1(um)
 - c. Reserva Geral: 40 (quarenta)
- 4. RESERVAS DA FAIXA D (50% DE SUBSÍDIO CADA)**
- a. Reserva referente à Lei Federal 10.741/2003 (idoso– 60 anos ou mais): 1(um)
 - b. Reserva referente à Lei Municipal 6.955/2003 (deficiente): 1(um)
 - c. Reserva Geral: 35 (trinta e cinco)
- 5. RESERVAS DA FAIXA E (25% DE SUBSÍDIO CADA)**
- a. Reserva referente à Lei Federal 10.741/2003 (idoso– 60 anos ou mais): 1(um)
 - b. Reserva referente à Lei Municipal 6.955/2003 (deficiente): 1(um)
 - c. Reserva Geral: 40 (quarenta)

4) ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO SORTEIO ELETRÔNICO

A Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária torna pública as especificações técnicas sobre o Sorteio Eletrônico de hierarquização dos grupos familiares que participarão da tentativa de atendimento com unidade social no Programa Habitacional localizado Gleba A da extensão da Rua Mário Baccaro, Jardim Tropical.

SOBRE O SORTEIO ELETRÔNICO

1. As unidades habitacionais serão sorteadas por meio de sorteio eletrônico, realizado em evento público, conforme essa Resolução possibilitando a participação de representantes da sociedade e interessados no Programa Casa Nova Sorocaba.
2. O programa utilizado sorteia aleatoriamente a ordem dos números por meio de algoritmos e cálculos matemáticos. Para fins de auditoria, a SEHAB divulgará, junto com o resultado do sorteio, o campo “Semente” referenciado em cada lista a ser sorteada. A semente é o que garante a aleatoriedade do processo e permite a reprodução de determinado sorteio já realizado, com resultado idêntico.
3. A “semente” é 4 bytes que pode ser um número entre -2147483648 e 2147483647, obtido

do serviço web random.org ou, pela indisponibilidade deste, do número obtido pelos milissegundos no momento do sorteio, também com 4 bytes. Assim, cada vez que se clicar no botão “gerar lista” do script do sorteio eletrônico, uma lista diferente de sorteados será criada por que terá outra semente aleatória.

4. Para verificar a autenticidade do sorteio, qualquer pessoa ou auditoria poderá reproduzi-lo em outro computador. Para isso, basta utilizar a semente publicada junto à lista dos sorteados.

DOS PROCEDIMENTOS PARA O SORTEIO ELETRÔNICO

A preparação para o sorteio eletrônico seguirá os seguintes procedimentos:

Na sexta-feira, anterior ao sorteio, será realizado o download do programa compilado a partir de repositório público, onde o código fonte do programa poderá ser vistoriado por qualquer cidadão.

Além do programa, será realizado o download e carga das listas do sorteio.

Os notebooks com o programa de sorteio instalado, serão lacrados em um recipiente até o dia do sorteio.

No dia do sorteio, será feito o rompimento do lacre que preserva os notebooks com o programa instalado.

O programa será aberto para comprovar que este se encontra no mesmo estado em que ele foi lacrado;

5. Etapas:

- A identificação do sorteio e a data serão cadastradas no sistema;
- Serão carregados os arquivos com a lista de habilitados, sendo um arquivo para as faixas A/B/C, um arquivo para a Faixa D e um arquivo para a Faixa E, onde também constará a quantidade de seus critérios de priorização;
- O número de unidades sorteadas para cada lista (Titulares/Reservas) será informado e salvo no sistema;
- O sistema fará a separação dos habilitados em listas:
 - Candidatos idosos – Faixa A – 100% de subsídio;
 - Candidatos deficientes – Faixa A – 100% de subsídio;
 - Candidatos Geral – Faixa A – 100% de subsídio;
 - Candidatos idosos – Faixa B – 75% de subsídio;
 - Candidatos deficientes – Faixa B – 75% de subsídio;
 - Candidatos Geral – Faixa B – 75% de subsídio;

- Candidatos idosos – Faixa C – 65% de subsídio;
 - Candidatos deficientes – Faixa C – 65% de subsídio;
 - Candidatos Geral – Faixa C – 65% de subsídio;
 - Candidatos idosos – Faixa D – 50% de subsídio;
 - Candidatos deficientes – Faixa D – 50% de subsídio;
 - Candidatos Geral – Faixa D – 50% de subsídio;
 - Candidatos Idosos (Reserva) – Faixa A – 100% de subsídio;
 - Candidatos Deficientes (Reserva) – Faixa A – 100% de subsídio;
 - Candidatos Geral (Reserva) – Faixa A – 100% de subsídio;
 - Candidatos Idosos (Reserva) – Faixa B – 75% de subsídio;
 - Candidatos Deficientes (Reserva) – Faixa B – 75% de subsídio;
 - Candidatos Geral (Reserva) – Faixa B – 75% de subsídio
 - Candidatos Idosos (Reserva) – Faixa C – 65% de subsídio;
 - Candidatos Deficientes (Reserva) – Faixa C – 65% de subsídio;
 - Candidatos Geral (Reserva) – Faixa C – 65% de subsídio;
 - Candidatos Idosos (Reserva) – Faixa D – 50% de subsídio;
 - Candidatos Deficientes (Reserva) – Faixa D – 50% de subsídio;
 - Candidatos Geral (Reserva) – Faixa D – 50% de subsídio;
 - Candidatos Idosos (Reserva) – Faixa E – 25% de subsídio;
 - Candidatos Deficientes (Reserva) – Faixa E – 25% de subsídio;
 - Candidatos Geral (Reserva) – Faixa E – 25% de subsídio;
- Para o sorteio de titulares, caso o número de empatados na lista de candidatos deficientes e de candidatos idosos pelo maior nº de critérios de priorização, seja menor que o total de unidades habitacionais para aquela lista:
 - Selecionar aleatoriamente os candidatos empatados por número de critérios de priorização.
 - Subtrair a quantidade destes casos do total de unidades habitacionais da lista.
 - Repetir o procedimento até que o nº de sorteados seja igual ao total de unidades habitacionais da lista.
 - Os habilitados marcados como “CONTEMPLADO SIM (1)” devem ser ignorados na definição das demais listas.
 - Para o sorteio dos demais titulares:
 - Serão selecionadas posições aleatórias, respeitando a ordem dada pelo número de critérios de priorização na lista até que a quantidade de unidades habitacionais seja atingida;
 - Os habilitados serão marcados como “CONTEMPLADO SIM (1)”

- Para o sorteio dos reservas:
 - Serão selecionadas posições aleatórias, respeitando a ordem dada pelo número de critérios de priorização na lista até a quantidade de reservas;
 - As posições marcadas como “CONTEMPLADO SIM (1)” serão ignoradas na seleção aleatória.